



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0668/2022 DE 30/06/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DAS PORTARIAS Nº 0174/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsável pela fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 018/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, MÉDICO PERITO, HABILITADO PARA REALIZAR SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (EXAMES ADMISSIONAIS E EXAMES DEMISSIOAIS), BEM COM, MÉDICO PERITO HABILITADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ATESTADOS MÉDICOS E POSSÍVEIS READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Regiane do Amaral Marques	Karine Leles Mendes
CPF: 016.082.391-95	CPF: 024.639.311-40
RG: 1721643-5 SSP-MT	RG: 18268803 SSP/MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/06/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 0878/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL